



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000082/2025

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06C/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PLENA TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): Plena Terceirização de Serviços inscrita no CNPJ sob o n.º00.219.676/0001-70, situada na Rua Eurício Acyole Wanderley, 69, SI 01- 1º andar gruta de lourdes, Maceio/AL neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Raquel Porfírio Barros**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º056.192.174-18.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E 52530.000000474/2018 e em observância às disposições da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º06C/2018, (11909329) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com base no reajuste dos insumos Exames admissionais, demissionais, periódicos, fardamento, equipamentos, manutenção de equipamentos/EPI'S e materiais de limpeza e dos demais insumos com base no índice do ipca/ibge - contrato nº 06C/2018, atende aos critérios do IMPACTO FINANCEIRO, de 2023 a julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

I - Diferença à Pagar Repactuação - R\$ 709,80 (Setecentos e nove reais e oitenta centavos)

II - Valor Repactuado - R\$ 28.161,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e um reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados

Pessoa Jurídica; Grupo: 6.4.50.00.000 Custo com Terceirização de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

4.1. Os valores pactuados neste Termo Aditivo terão vigência a partir da data do requerimento administrativo de repactuação, a partir do reajuste dos índices.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 16/01/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 16/01/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 16/01/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29923707** e o código CRC **725C36E8**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000082/2025

SEI nº 29923707